



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/05/2022

EDITAL N°104, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público o presente Edital contendo as normas da Chamada Interna para preenchimento de vagas remanescentes do corpo docente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguagens Híbridas e Educação e, assim, compor seu respectivo colegiado a partir do ano de 2022:

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- a) possuir título de graduação em curso de licenciatura ou especialização em Docência;
- b) possuir o título de Especialista (ou Mestrado em andamento), ou o título de Mestre e/ou de Doutor em áreas afins ao perfil do Curso de Especialização em *Linguagens Híbridas e Educação* (Letras, Pedagogia, Artes, Sociologia, Filosofia, História);

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas ofertadas destinam-se à complementação do corpo docente para a atuação em componentes do curso, conforme descritos no item 2.2, e nas linhas de pesquisa do curso, para componentes optativos e obrigatórios a serem propostos e aprovados pelo colegiado, conforme item 2.3.
- 2.2. Vagas ofertadas à complementação do corpo docente para a atuação imediata no seguinte componente curricular do curso:

Componente Curricular: Discursos teológicos, político-midiáticos e a Pedagogia do Oprimido – Linha 4

Código: LHE01110 Hrs.: 30 Créditos: 2

Ementa: O processo histórico de composição da Bíblia e sua relação com o discurso político-religioso. Pressupostos teóricos dos estudos comparados entre Teologia e Literatura: a Teopoética, de Kuschel. Signo, significante e significado. Introdução à semiótica. Gêneros discursivos e textuais. Análise do Discurso. Pedagogia do Medo, Pedagogia do Oprimido e Pedagogia da Autonomia. Coronelismo eletrônico-midiático. Análise de imagens, manchetes, artigos de opinião e editoriais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. 16. ed. São Paulo: Hucitec, 2014. 203p.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 59. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. 253 p.

_____. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. 50.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. 143p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ECO, Umberto. Conceito de texto. São Paulo: EDUSP, 1984.

KRISTEVA, Julia; BARAHONA, Maria Margarida. **História da linguagem.** Lisboa: Edições 70, 1974, c 1969. 377 p. KÜNG, Hans; KUSCHEL, Karl-Josef. **Hacia una ética mundial**: declaración del parlamento de las religiones del mundo. Madrid: TROTTA, 1994. 109 p.

SAUSSURE, Ferdinand. Curso de linguística geral. 20. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

ZOPPI-FONTANA, Mónica. **Cidadãos modernos:** discurso e representação política. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997. 214 p.

- 2.3 Uma (01) Vaga para cada linha de pesquisa do curso, para componentes optativos e obrigatórios a serem propostos e aprovados pelo colegiado.
- I. Linguagens e Educação (estudo do entendimento a respeito do que é linguagem e suas diversas formas de manifestação; levando-se em conta, principalmente a presença, circulação e atuação delas no ambiente escolar);
- II. Linguagens e Arte (estudo do relacionamento entre as diversas formas de manifestações das linguagens dentro da arte, levando-se em conta, principalmente, o funcionamento disso na realidade escolar);
- III. Linguagens e Tecnologia (a partir do entendimento do que seja linguagem, propõe se pensar a existência e o funcionamento das tecnologias, levando-se em conta, principalmente, a realidade escolar); IV. Linguagens, Filosofia e Sociedade (estudo das intersecções possíveis entre linguagem, filosofia e sociedade, de maneira a se pensar a realidade e a transformação sociais; levando-se em conta, principalmente, o funcionamento disso no ambiente escolar).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3. 1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 de maio de 2022** a **16 de maio de 2022**, por meio do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSYILrzFfVAzJKRZru7NqJlw8kAxYTwq-DFHM2pEENJiBy0Q/viewform.
- 3. 2. Para se inscrever, o candidato deve preencher os itens do requerimento de Inscrição (Constante no Anexo 1), e anexar o arquivo em **.pdf** dos documentos previstos no item 1.1 deste Edital. No ato da inscrição o candidato deve estar com seu *Currículo Lattes* atualizado.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação das inscrições será efetuada por Comissão própria formada por docentes do Colegiado do Curso de Especialização em *Linguagens Híbridas e Educação*.
- 4.2. Caso haja mais de um candidato inscrito para a mesma linha de pesquisa, poderá ser oferecida a possibilidade de uma atuação conjunta na prática docente.
- 4.3. Havendo a necessidade de seleção e classificação dos candidatos inscritos, serão considerados os seguintes critérios:
- a) maior afinidade da atuação docente e da produção bibliográfica do candidato com as linhas de pesquisa do curso;
- b) maior tempo de experiência docente em cursos de formação docente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Desenvolver o ensino em nível de pós-graduação no IFPR Campus Palmas em conformidade com as determinações estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- 5.2. Incentivar a produção científica e a experiência docente nos discentes e egressos do Curso de Especialização;
- 5.3. Atender às convocações da Coordenação do Curso para reuniões do Colegiado e demais atividades do Curso;
- 5.4. Participar dos eventos promovidos pelo Curso;
- 5.5. Entregar, no prazo estabelecido, as documentações que envolvem a prática docente (Planos de ensino e diários de classe), bem como manter atualizados os registros do desempenho discente (conceitos e faltas) junto à Plataforma Sagres.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final será divulgado no site do IFPR (http://palmas.ifpr.edu.br), no dia **20 de maio de 2022**.
- 6.2. Posteriormente à publicação do resultado final, será publicada, por meio do sistema SEI, portaria

com a inclusão dos docentes aprovados para atuação junto ao Colegiado do Curso de Especialização em *Linguagens Híbridas e Educação*.

Palmas, 04 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, **DIRETOR(a)**, em 04/05/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1729720** e o código CRC **0000D97A**.

Referência: Processo nº 23411.007960/2022-88

SEI nº 1729720

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil